

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 072/2023**

**Concede o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Edmundo da Costa Marques Neto.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Edmundo da Costa Marques Neto pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 14 de novembro de 2023**

*Paulinho Abreu*  
*Presidente*